

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00008**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019****Emenda - 00008****PLN 018/2019****Texto da emenda**

- Suplementar no Anexo I
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0015
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – No Estado do Pará
Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
- Cancelar no Anexo I
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional
Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:41; Fonte: 100
Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa

Os municípios do Estado do Pará têm tido grande dificuldade em conseguir pagar as despesas de custeio de seus postos de saúde, o que tem gerado grande transtorno para toda a população e para os prefeitos. Por isso, é de fundamental importância o aporte de recursos nessa área.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12 / 08 / 19
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.